



MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

SETOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

SOELI TARACIUK

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Referente à abertura de licitação para contratação de empresa terceirizada para realização de transporte escolar, conforme relatório de rota em anexo. Realizado pela Secretaria de Educação e Cultura, meta 26 da LDO.

Fonte Origem:

1 LUIZ AUGUSTO ZEMBRUSKI

2 AMELIA KLOBUKOSKI LORENSINI ME

3 BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

4 MAURO PERIZZOLO

5 Contratação anterior do Município- Contrato Nº 14/2019 (termo aditivo N 8º + índice de correção INPC período de Junho de 2022 à Março de 2024)

Item	Descrição	Und.	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço 5	Média	Menor Preço	Preço Adotado	Total
3	Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Escolar com veículo de capacidade mínima para 9 (nove) passageiros. A linha inicia na sua Residência do Sr. Agostinho, com as Coordenadas LAT 16045053S LNG51423981, cruzando a Pr 170, seguindo pela estrada do Sabia até a primeira encruzilhada, até a residência do Sr. Giovane Brolin, Coordenadas LAT26011110S e LNG 51374696º, retornando e vira a direita até a casa do Sr. Juliano Almeida, retornando a estrada principal e segue até a fazenda do Sr. Dalmas, retornando e segue sentido Pr 170 por 4,9 km, segue até a casa do Sr. Miguel Tarachuk, vira a esquerda, sendo ida e volta. A tarde, a rota inicia no Ponto de ônibus, vai até a Linha Canelo, segue até no Sr. Almeida buscar os alunos, seguindo pela PR 170, até a residência do Sr. José Serafim, retorna e vai até o terreno do Sr. Pimentel na Linha Sabia, coordenadas LAT 26004483S LNG 51383923, perfazendo um total de 114,8 km por dia.	KM/DIA	114,80	R\$ 4,55	R\$ 6,39	R\$ 6,16	R\$ 6,50	R\$ 4,84	R\$ 5,90	R\$ 4,55	R\$ 4,55	R\$ 522,34
												R\$ 522,34

Justificativa quanto as fontes consultadas:

Foram selecionadas para esta pesquisa de Preços cotações do serviço através de orçamentos de fornecedores locais capacitados à presta-lo e contratação anterior do Município- Contrato Nº 14/2019 (termo aditivo N 8º + índice de correção INPC período de Junho de 2022 à Março de 2024. Justifica-se a ausência de orçamentos oriundos de BLL e Banco de Preços por não encontrarem-se contratações similares nas plataformas, conforme alguns anexos para demonstrativo juntos à este documento

Método utilizado

Menor preço

Justificativa quanto ao método utilizado:

Justifica-se a adoção do menor valor pois as propostas para o certame apresentam a possibilidade de menor preço, atendendo aos requisitos, sendo assim a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

Justificativa forma de Julgamento

Licitação por item, observando-se o menor preço.

Bituruna 17 de ABRIL de 2024.

DANIELA CRISTINA VENTURIN
Secretário

SOELI TARACIUK
Responsável pela pesquisa

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

62N**XE0****E83****5Y4**